

DECRETO Nº366-A/2014

DE 19 DE SETEMBRO DE 2014.

“Dispõe sobre concessão de Bolsa Universitária e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e também a Lei Municipal nº110/99, de 20 de dezembro de 1999 etc...

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Bolsa Universitária a seguinte acadêmica:

I – PATRICIA PEREIRA DA SILVA

Art.2º - O valor da Bolsa Universitária será de R\$ 169,00 (cento e sessenta e nove reais), pagos diretamente a acadêmica.

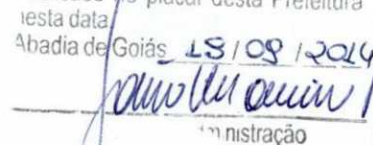
Art.3º - O beneficiário do programa Bolsa Universitária deverá prestar serviços comunitários à municipalidade em local definido por este, de acordo com a Lei.

Art.4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, regovando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, aos 19 (dezenove) dias do mês de setembro de 2014.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.


ROMES GOMES E SILVA
Prefeito Municipal

Município de Abadia de Goiás
Certifico que o Presente ato foi
publicado no placar desta Prefeitura
nesta data
Abadia de Goiás 18/09/2014

Administração